

ATA DA 2664ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), à 1 2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do 3 Exmº. Sr. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e os Conselheiros, 4 Fernando Rodrigues Catão, Marcos Antonio da Costa, Conselheiros 5 substitutos, Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, 6 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador 7 (a), Luciano Andrade Farias, verificada a existência de quorum, o Exmo. 8 9 Presidente Conselheiro, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi 10 aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente 11 para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o 12 13 Conselheiro presidente, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, retirou de sua relatoria, Processo TC nº 10185/00, dando continuidade, adiou por solicitação 14 do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processos TC nºs 05050/15 e 15

16 12185/14, para sessão do dia 11 de agosto, continuando, por solicitação do Conselheiro Marcos Antonio da Costa, adiou para próxima sessão o Processo 17 TC nº 06683/12, finalmente, por solicitação do Conselheiro substituto, Renato 18 Sérgio Santiago Melo, adiamento do Processo TC nº 03562/08, para 19 próxima sessão Conselheiro presidente, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, 20 continuando, por solicitação do fez constar à presença dos notificados para 21 22 esta sessão, Advogada, Camila Maria Marinho Lisboa Alves, OAB/19279/PB Processos TC nºs 03470/11, 13804/11, 01191/11 e 11464/14 advogado, Dr. 23 Carlos Alberto Batista, OAB/9450/PB, Processos TC nºs 13783/11, 13806/12 24 e 08570/13, continuando presença ainda do advogado, Diogo Maia da Silva 25 Mariz OAB/11328/PB, Processos TC N°s 11106/13, 11112/13 e 11107/13, nos 26 27 quais fez defesa, continuando, Victor Assis de Oliveira Targino, 28 OAB/13477/PB, presença finalmente da Advogada, Lívia Vilar Queiroz dos Santos, OAB/19792/PB, Processos TC nºs 03373/06, 03562/08 e 03564/08, 29 estes dois últimos apenas acompanharam os relatos, assim sendo passou-se 30 PAUTA DE **JULGAMENTO** DO 31 então, DIA. **PROCESSOS** REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE "B"-32 DAS **ADMINISTRAÇÕES** 33 **CONTAS ANUAIS INDIRETAS** MUNICIPAIS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao 34 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos 35 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o 36 voto do Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 37 03470/11 com a presença do notificado, pela irregularidade, imputação de 38 débito, aplicação de multa pessoal, prazo para recolhimento, assinação de prazo 39 e representação à Receita Federal conforme consta no seu respectivo ato 40 41 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "F"- DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -42 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 43 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 44

os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 45 Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, pelo arquivamento 46 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 47 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G"- ATOS DE 48 **PESSOAL** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 49 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 50 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do 51 Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processos TC 52 n°s 00453/13, 13037/13, 15746/14, 07561/15, 09104/15, 09114/15, 14563/15, 53 02613/16, 02614/16, 02615/16, 02616/16, 02617/16, 05647/16, 05648/16, 54 05655/16, 05788/16, 05825/16, 05843/16, 05871/16, 05880/16, 05881/16, 55 56 05883/16, 05884/16, 05885/16, 05886/16, 05887/16, 05888/16, 05889/16, 57 05902/16, 05903/16, 05958/16, 06719/16, 06720/16, 06721/16, 06722/16, 06723/16, 06724/16 e 06725/16 todos pela regularidade, concessão de registro 58 59 e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 60 PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS 61 PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE "B"- CONTAS ANUAIS DAS 62 **ADMINISTRAÇÕES INIDRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos 63 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 64 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1<sup>a</sup> 65 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Fábio 66 Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 02924/12 com ausência do 67 notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação conforme consta 68 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. 69 70 (Diário Oficial Eletrônico); CLASSE "D"- LICITAÇÕES E CONTRATOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 71 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 72 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 73

74 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 13804/11, 02652/14 e 16969/14 o primeiro com a presença do notificado, pela 75 regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo com ausência do 76 77 notificado, pela regularidade e o terceiro com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas conforme constam nos seus respectivos atos 78 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 79 80 Eletrônico); Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processos TC nºs 13783/11, 14140/11, 02533/12, 13806/12, 08570/13, 11106/13, 11107/13 e 81 82 09105/14 o primeiro, o quarto e o quinto com a presença dos notificados, pela regularidade com ressalvas e recomendação, o segundo com ausência do 83 notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento, 84 85 determinação e recomendação, o terceiro com ausência do notificado, pela assinação de prazo, o sexto e sétimo com a presença dos notificados, pela 86 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de prazo e 87 88 recomendação e o oitavo com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos 89 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 90 Eletrônico); CLASSE "E"- INSPEÇÕES ESPECIAIS - Procedida à leitura 91 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 92 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1<sup>a</sup> 93 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro 94 95 Fernando Rodrigues Catão, Processo TC nº 08607/09 com ausência do 96 notificado, traslado para á PCA de 2015 e arquivamento conforme consta no 97 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "G"-ATOS DE PESSOAL-98 99 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 100 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 101 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 10496/09, 102

103 06370/10, 12357/12, 12376/12, 13194/12, 18058/12, 00630/13, 02842/13, 09655/14, 12634/14, 16520/14, 16527/14, 10068/15, 16413/15 e 01804/16 pela 104 105 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme constam nos seus 106 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, 107 Processos TC n°s 08286/08, 11431/11, 12659/11, 01843/12, 09840/13, 108 109 10684/13, 12133/14 e 03581/16 primeiro, quarto e sétimo pela regularidade, concessão de registro e arquivamento, segundo, terceiro, quinto, sexto e oitavo 110 pela assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos atos 111 112 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processos TC nºs 113 114 00855/10, 01191/11, 09016/11, 11558/11, 05135/12, 09233/12 e 15140/15 pela 115 regularidade, concessão de registro e arquivamento com exceção do último que com ausência do notificado, foi pela assinação de prazo conforme constam nos 116 117 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes 118 Vieira Filho, Processos TC nºs 02037/09 e 12447/12 primeiro pela 119 120 regularidade e o segundo com ausência do notificado, pelo arquivamento por perda de objeto conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 121 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 122 <u>CLASSE "H"-CONCURSOS-</u> Procedida à leitura dos relatórios, foi 123 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 124 125 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 126 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processo TC nº 01734/15 pela regularidade, concessão de registro e 127 128 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro 129 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, Processo TC nº 07395/10 pela 130 regularidade, concessão de registro e arquivamento conforme consta no seu 131

respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "I"-RECURSOS- Procedida à 134 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, 135 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 136 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 11464/14 com 137 a presença do notificado, pelo provimento parcial, aplicação de multa na metade do valor conforme consta no seu respectivo ato formalizador 139 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); 140 Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processos TC nºs 02617/07 e 11112/13 o primeiro com a presença do notificado, não reconhecer do Recurso 142 143 de Reconsideração, declarar o cumprimento do Acórdão e reconhecer a 144 legalidade do ato e o segundo com a ausência do notificado, pelo conhecimento, provimento parcial, aplicação de multa pela metade do valor e 145 regularidade com ressalvas o procedimento licitatório conforme constam nos 146 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no 147 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Antônio Gomes 148 Vieira Filho, Processos TC nºs 06369/10 e 09682/14 com ausência dos 149 notificados, o primeiro pelo conhecimento e provimento integral, regularidade, concessão de registro e arquivamento e o segundo pelo conhecimento e não provimento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores 152 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 153 CLASSE "J"- VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-154 155 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 156 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: 157 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 17795/13 com 159 ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador 160

132

133

138

141

150

151

158

devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
Conselheiro Marcos Antonio da Costa, Processo TC nº 02679/12 com
ausência do notificado, pela regularidade e recomendação conforme consta no
seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
(Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago
Melo, Processo TC nº 06529/10 com ausência do notificado, pela declaração
do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo conforme consta
no seu respectivo ato formalizadore devidamente publicado na integra no
D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "K"- DIVERSOS-
Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC nºs
03325/06, 03373/06 e 03564/08 o primeiro com ausência do notificado, pela
regularidade com ressalvas, determinação e arquivamento, o segundo com a
presença do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, prazo para
recolhimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação e o
terceiro com a presença do notificado, pela declaração do cumprimento,
regularidade, recomendação e arquivamento conforme constam nos seus
respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
(Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
MÁRCIA DE FÁTIMA

183 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

184 PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

#### Assinado 21 de Novembro de 2016 às 10:36



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

### Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

**PRESIDENTE** 

#### Assinado

16 de Novembro de 2016 às 12:26



## Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

## Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO

#### Assinado

17 de Novembro de 2016 às 11:40



## Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

#### Cons. Marcos Antonio da Costa

**CONSELHEIRO** 

#### Assinado

16 de Novembro de 2016 às 12:32



## Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

#### Assinado

17 de Novembro de 2016 às 09:45



## Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

## Cons. Fernando Rodrigues Catão

**CONSELHEIRO** 

### Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO** 

#### Accinado

16 de Novembro de 2016 às 13:15



## Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

### Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO** 

#### **Luciano Andrade Farias**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO